|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | Revisão do Plano de Ação e Orçamento de 2020 |

**DELIBERAÇÃO Nº 036/2019 – CRI – CAU/BR**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, no dia 4 de dezembro de 2019, no uso das competências que lhe conferem os arts. 106 e 107 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a deliberação plenária DPABR N° 0030-02/2019, que aprova as Diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2020; e

Considerando as premissas encaminhadas pela Assessoria de Planejamento do CAU/BR;

Considerando a Deliberação CRI-CAU/BR nº 034/2019, que aprova o Plano de Ação 2020 da Comissão de Relações Internacionais; e

Considerando o informe do conselheiro Eduardo Pasquinelli, membro da Comissão de Planejamento e Finanças (CPFI) de que haverá necessidade de corte nos orçamentos das comissões, em um montante aproximado de 15%.

**DELIBERA:**

1 – Aprovar antecipadamente as seguintes alterações nos projetos e atividades previstos para 2020, impactando em uma redução de 17,77% no orçamento da Comissão:

* A redução do número de reuniões ordinárias da Comissão para 6 (seis);
* A redução do número de reuniões para o detalhamento do “R/UDAT brasileiro” para 2 (duas);
* A redução do número de reuniões internacionais com representantes da Federação Panamericana de Arquitectos (FPAA) para 1 (uma);
* A redução do número de reuniões para o detalhamento do "Programa de Assistência Técnica à Preservação do Patrimônio Cultural PAT - Cultural" para 2 (duas);
* A redução do valor da consultoria para a elaboração da cartilha 'Como atuar no exterior' para R$ 20.000 (vinte mil reais).
1. – Solicitar ao conselho diretor o cancelamento das reuniões da CRI previstas para os dias 4 (quatro) de março; 6 (seis) de maio; 12 (doze) de agosto; 7 (sete) de outubro e 2 (dois) de dezembro.

Brasília – DF, 4 de dezembro de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **Fernando Marcio de Oliveira**Coordenador | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Eduardo Pasquinelli Rocio**Coordenador-adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Nadia Somekh**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Helio Cavalcanti da Costa Lima**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Jeferson Dantas Navolar**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |